RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 147/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS do município. O valor Global Anual da Locação R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 17/03/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 17/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 104/2022

CONTRATO Nº 147/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: LARISSA HELEN LIMA MATOS, CPF: 028.800.885-50 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS – PRAZO: 17/03/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 17/03/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.